

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1361/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito da vara única da comarca de IPU-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 01811, relativa ao processo nº 8508420-31.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2015

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1374/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, Juíza de Direito da vara única da comarca de HORIZONTE-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 01816, relativa ao processo nº 8509661-40.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2015.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 1362/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM, Juiz Substituto Diretor do Fórum da comarca de BOA VIAGEM-CE, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº 01810, relativa ao processo nº 8505910-45.2015.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2015

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA N° 516 /2015/SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas em exercício, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8506772-16.2015.8.06.0000

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar Maria Ana Martins, Técnico Judiciário AJ37, matrícula nº 94116.1/5, para substituir Vladwilson Mendes Pereira, Chefe de Serviço de Transportes, símbolo GAJ-3, matrícula nº 9652.1/9, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, de 04/05/2015 a 02/06/2015, sendo do dia 04/05/2015 a 01/06/2015 em virtude de férias e no dia 02/06/2015 por utilização de banco de horas.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.